

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 017 DE 17 DE ABRIL DE 2026

É com elevada honra que submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente **PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOVO EQUIPAMENTO CULTURAL CEU DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO**.

A presente proposição tem por objetivo atribuir ao novo equipamento cultural, localizado na Rua Osvaldo Strapasson Vicentin, nº 209, Bairro São Gabriel, a denominação de **Centro de Artes Unificado – CEU da Cultura Paula Schmidlin**, em homenagem à artista colombense que deixou relevante legado à cultura local.

Paula Luzia Schmidlin destacou-se como artista plástica de reconhecida atuação no cenário cultural, tendo dedicado sua trajetória à valorização da memória, da história e da identidade do Município de Colombo. Sua produção artística, marcada pela sensibilidade e pelo compromisso com a cultura local, contribuiu significativamente para a preservação das tradições e para o fortalecimento da identidade colombense.

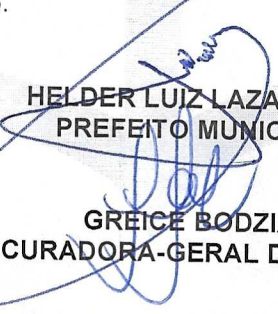
Além de sua expressiva atuação artística, a homenageada exerceu papel importante na estruturação da política cultural do Município, sendo a primeira diretora de cultura de Colombo, bem como autora de obras relevantes que retratam a evolução histórica e social da cidade, atualmente integradas ao patrimônio cultural local.

A denominação ora proposta revela-se, portanto, medida justa e adequada, constituindo forma de reconhecimento público pela contribuição prestada à cultura municipal, ao mesmo tempo em que promove a valorização da memória e da identidade cultural de Colombo.

Diante do exposto, certos de contarmos com o elevado espírito público dos Nobres Vereadores, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, esperando sua aprovação.

Reiteram-se, nesta oportunidade, os protestos da mais alta estima e consideração.

Colombo, 17 de abril de 2026.


HELDER LUIZ LAZAROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

GREICE BODZIAK
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Número protocolo: 20260765

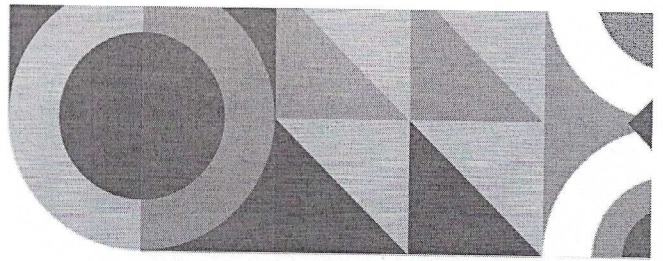
Data: 22/04/2026

Hora: 14:12

Nome: Evelly A. Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO





PROJETO DE LEI N.º 017 DE 17 DE ABRIL DE 2026



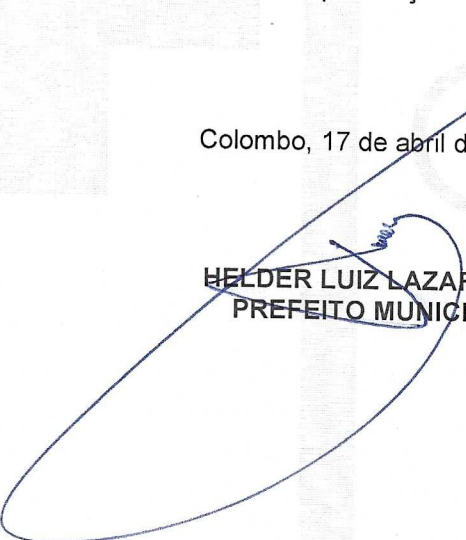
**Dispõe sobre a denominação de
próprio público municipal e dá
outras providências.**

Art. 1º Fica denominado o novo equipamento cultural CEU da Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Igualdade Racial – SEMCIR, localizado na Rua Osvaldo Strapasson Vicentin, nº 209, Bairro São Gabriel, como: Centro de Artes Unificado – CEU da Cultura Paula Schmidlin.

Art. 2º A denominação atribuída por esta Lei deverá ser observada em todos os atos oficiais, documentos administrativos, sinalizações e comunicações institucionais referentes ao equipamento público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 17 de abril de 2026.


HELDER LUIZ LAZAROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

